

PORTARIA Nº. 0110/2023, DE 27 DE janeiro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES, Assessor Técnico de Ciência e Inovação da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3954 previsto para 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 14/12/2021 a 13/12/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/02/2023 a 02/03/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

